



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **574** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

ATO RETIFICADOR AO DECRETO Nº 001/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 347/17, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 478.981,77 (quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande		
Órgão:	2000 - Poder Executivo		
Unidade:	2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos		
Função:	28 - Encargos Especiais		
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa:	6 - Encargos Sociais		
Ação:	0.4 - Pagamento e Liquidação da Dívida Contratual e Lei		
	Despesa: 86 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 1000	R\$ 94.116,25
Subfunção:	845 - Outras Transferências		
Programa:	6 - Encargos Sociais		
Ação:	0.2 - Pagamento ao PASEP		
	Despesa: 92 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 1000	R\$ 60.000,00
Ação:	0.3 - Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais		
	Despesa: 97 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 1000	R\$ 29.900,00
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	4 - Programa de Modernização das Unidades Administrativas		
Ação:	2.5 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração		
	Despesa: 67 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1000	R\$ 13.041,33
	Despesa: 68 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 1000	R\$ 5.200,00
Unidade:	2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	21 - Programa de Gestão e Funcionamento_ Fundamental		
Ação:	2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental _ FUNDEB 40%		
	Despesa: 175 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1019	R\$ 30.000,00
Programa:	22 - Programa de Manutenção do FNDE_ Fundamental		
Ação:	2.31 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE		
	Despesa: 222 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1001	R\$ 11.500,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil		



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **574** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Programa:	18 - Programa de Gestão e Funcionamento Infantil		
Ação:	2.22 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB		
	40%		
Despesa: 369 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 1019	R\$ 10.000,00
Unidade:	2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab		
Função:	20 - Agricultura		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	29 - Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura		
Ação:	2.42 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
Despesa: 290 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 1000	R\$ 6.065,19
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho		
Programa:	32 - Programa Operação Trabalho Agricultura		
Ação:	2.46 - Ações de Resgate a Cidadania		
Despesa: 298 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fonte: 1000	R\$ 11.200,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande		
Órgão:	3000 - Fundo de Saúde		
Unidade:	3001 - Sec. Mun. da Saúde		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde		
Ação:	2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS		
Despesa: 562 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 1002	R\$ 46.720,00
Despesa: 565 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 1065	R\$ 16.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica		
Programa:	34 - Programa Operação Trabalho Saúde		
Ação:	2.48 - Ações de Resgate a Cidadania		
Despesa: 594 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fonte: 1002	R\$ 17.500,00
Programa:	35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde		
Ação:	2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
Despesa: 599 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 1002	R\$ 10.000,00
Despesa: 613 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		Fonte: 1002	R\$ 66.000,00
Programa:	37 - Programa de Manutenção do SUS		
Ação:	1.56 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
Despesa: 706 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 1064	R\$ 2.700,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande		
Órgão:	4000 - Fundo de Assistência Social		
Unidade:	4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social		
Função:	8 - Assistência Social		
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	40 - Programa de Manutenção do FMAS		
Ação:	2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF		
Despesa: 503 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 1000	R\$ 7.000,00
Despesa: 504 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 1029	R\$ 37.739,00
Ação:	2.64 - Manutenção do Criança Feliz		
Despesa: 510 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 1029	R\$ 4.300,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **574** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Órgão:	2000 - Poder Executivo		
Unidade:	2001 - Gabinete do Prefeito		
Função:	4 – Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	2 - Programa de Modernização do Gabinete Cível		
Ação:	2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Despesa: 31 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1000		R\$ 12.910,00
Ação:	2.3 - Manutenção e Funcionamento da Segurança Pública		
Despesa: 38 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1000		R\$ 5.000,00
Unidade:	2002 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Economico		
Função:	11 – Trabalho		
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho		
Programa:	3 - Programa de Desenvolvimento Econômico		
Ação:	1.5 - Construção do Centro Comercial de Produtos da Terra		
Despesa: 44 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000		R\$ 5.000,00
Ação:	1.6 - Construção e Manutenção do Centro Comercial de Confecção		
Despesa: 50 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000		R\$ 5.000,00
Função:	4 – Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	3 - Programa de Desenvolvimento Econômico		
Ação:	2.4 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico		
Despesa: 40 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1000		R\$ 16.096,52
Unidade:	2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos		
Função:	4 – Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	4 - Programa de Modernização das Unidades Administrativas		
Ação:	1.7 - Aquisição de Veículos Automotores de Passageiros		
Despesa: 47 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1000		R\$ 10.000,00
Unidade:	2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	21 - Programa de Gestão e Funcionamento_ Fundamental		
Ação:	2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental _ FUNDEB 40%		
Despesa: 185 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1019		R\$ 20.000,00
Despesa: 189 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1019		R\$ 20.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Programa:	17 - Programa de Melhoria Na Infra Estrutura Educac_ Infantil		
Ação:	1.22 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário em Geral		
Despesa: 305 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1001		R\$ 11.500,00
Função:	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
Programa:	13 - Programa Esporte, Saúde e Lazer		
Ação:	2.15 - Manutenção das Práticas Desportivas		
Despesa: 420 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 1000		R\$ 5.000,00
Programa:	14 - Programa de Infra Estrutura Desportista		
Ação:	1.16 - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta e/ou Descoberta		
Despesa: 422 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000		R\$ 10.000,00
Ação:	1.17 - Construção de Areas de Lazer		



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **574** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Despesa: 425 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000	R\$ 15.000,00
Ação:	1.18 - Construção e/ou Reforma e do Estadio de Futebol	
Despesa: 428 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000	R\$ 15.000,00
Unidade:	2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	25 - Programa de Gestão e Funcionamento Obras	
Ação:	2.37 - Manutenção das Atividades da Scretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi	
Despesa: 151 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1000	R\$ 20.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento	
Ação:	1.33 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitério Público	
Despesa: 199 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1000	R\$ 8.000,00
Despesa: 201 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000	R\$ 3.400,00
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	
Programa:	27 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento	
Ação:	1.34 - Implantação/Expansão/Melhoria da Iluminação Pública	
Despesa: 241 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1000	R\$ 7.000,00
Despesa: 245 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000	R\$ 17.000,00
Unidade:	2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	
Programa:	29 - Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura	
Ação:	1.35 - Perf Instal Recup Manutenção de Poços Tubulares	
Despesa: 303 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1000	R\$ 45.000,00
Programa:	30 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrícola	
Ação:	1.36 - Aquisição de Bombas e Peças	
Despesa: 318 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1000	R\$ 15.000,00
Subfunção:	606 - Extensão Rural	
Programa:	30 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrícola	
Ação:	1.38 - Aquisição Veiculos Máquina e Equipamentos Agrícolas	
Despesa: 339 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1000	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande	
Órgão:	3000 - Fundo de Saúde	
Unidade:	3001 - Sec. Mun. da Saúde	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde	
Ação:	2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde	
Despesa: 342 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1002	R\$ 10.000,00
Despesa: 357 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 1002	R\$ 10.000,00
Despesa: 362 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1002	R\$ 10.000,00
Despesa: 449 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1002	R\$ 2.700,00
Ação:	2.52 - Manutenção das Atividades do Conselho Munic. de Saúde	
Despesa: 469 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1002	R\$ 2.500,00
Despesa: 470 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1002	R\$ 2.000,00
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	
Programa:	36 - Programa de Infrestrutura e Desenvolvimento da Saúde	
Ação:	1.46 - Constr. de PC com Academia para Idosos e Play Ground	
Despesa: 572 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1002	R\$ 14.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde	
Ação:	2.49 - Apoio as Associações e Demais ent. s/fins lucrativos e liga	



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **574** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

do Câncer

Despesa: 584 - 3.3.50.41.00 – Contribuições	Fonte: 1002	R\$ 15.000,00
Despesa: 585 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1002	R\$ 15.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde	
Ação:	2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde	
Despesa: 597 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1002	R\$ 30.000,00
Despesa: 649 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1065	R\$ 16.000,00
Programa:	36 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	
Ação:	1.44 - Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre	
Despesa: 660 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1002	R\$ 3.500,00
Despesa: 663 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1002	R\$ 4.000,00
Função:	17 – Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	36 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	
Ação:	1.48 - Construção de um Aterro Sanitário Controlado	
Despesa: 753 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1002	R\$ 24.220,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande	
Órgão:	4000 - Fundo de Assistência Social	
Unidade:	4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	40 - Programa de Manutenção do FMAS	
Ação:	2.61 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
Despesa: 484 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 1029	R\$ 2.500,00
Despesa: 490 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1029	R\$ 5.000,00
Despesa: 492 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1029	R\$ 2.300,00
Ação:	2.62 - Manutenção do BPC/ESCOLA	
Despesa: 494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1029	R\$ 2.000,00
Ação:	2.66 - Manutenção do SCFV	
Despesa: 528 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 1029	R\$ 2.500,00
Despesa: 531 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1000	R\$ 1.000,00
Despesa: 533 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1000	R\$ 4.000,00
Despesa: 535 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1000	R\$ 4.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	38 - Programa de Gestão e Funcionamento Assistência Social	
Ação:	2.59 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
Despesa: 544 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Fonte: 1000	R\$ 1.116,25
Programa:	40 - Programa de Manutenção do FMAS	
Ação:	2.67 - Programa de Atenção a Mulher	
Despesa: 551 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1029	R\$ 2.000,00
Programa:	42 - Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Social	
Ação:	1.63 - Aquisição de Moto e outros Veículos Automotivos	
Despesa: 567 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1029	R\$ 6.559,00
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Programa:	41 - Programação Operação Trabalho Assistência Social	
Ação:	2.68 - Ações de Resgate a Cidadania	
Despesa: 579 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 1029	R\$ 11.180,00



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **574** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Declara situação emergencial no município de Campo Grande/RN devido a desastre natural climatológico por estiagem prolongada, que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, VI, da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que o Município tem vivenciado um regime de escassez hídrica que já perdura por 6 (seis) anos consecutivos;

CONSIDERANDO que, além da ocorrência de baixas precipitações pluviométricas e do retardamento do início do período invernos, outros fatores, a maioria de natureza endógena, em especial a descapitalização generalizada dos produtores rurais, tiveram influência na tomada de decisão dos produtores, no que diz respeito às áreas a serem plantadas nos últimos seis anos;

CONSIDERANDO que de acordo com as informações da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), houve pouca precipitação pluviométrica o que indica prejuízos financeiros decorrentes da paralisação do abastecimento de água, pois, após a confirmação de colapso do manancial de água, imediatamente é suspensa a emissão das contas mensais e, na maioria dos



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 574 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

casos, a distribuição de água permanece, por meio de carros pipa, arcados pelos órgãos governamentais de forma integrada (Prefeituras, Governos Estadual, Federal e CAERN);

CONSIDERANDO que, de acordo com os dados coletados pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN) e após o quantitativo das chuvas ocorridas nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 sinalizar para ocorrências de chuvas acima do normal neste ano de 2018, mas, apesar deste cenário, os reservatórios ainda se encontram em situação bastante crítica;

CONSIDERANDO que a escassez hídrica dominante nas fazendas e pequenas unidades produtivas da agricultura familiar do Estado do Rio Grande do Norte muito têm contribuído para reduzir a produção no campo, quer trabalhada em regime irrigado, quer em regime de sequeiro, sendo, neste último, comum à inexistência da produção em determinadas regiões fisiográficas, especialmente, em se tratando de cereais, com reduções que se materializam no decréscimo dos rebanhos pecuários (bovino, caprino e ovino), na mortandade das culturas permanentes (cajuzeiros, pinheiras, coqueiros, cana de açúcar etc.) e na frustração, quase por completo, das safras de grãos, tubérculos e demais culturas de subsistência;

CONSIDERANDO que os efeitos danosos da seca começam nas unidades produtivas rurais e que é no campo onde se acentuam os reflexos deletérios da escassez hídrica;

CONSIDERANDO que, os anos seguidos de seca apresentam reflexos negativos nas floradas regionais, tendo contribuído para desestruturar a cadeia produtiva do mel, com uma drástica redução no volume produzido, a ponto de inviabilizar as exportações;

CONSIDERANDO que, a escassez hídrica, também vem repercutindo negativamente em cultivos irrigados, em razão da redução na disponibilidade da oferta d'água, quer originada de poços subterrâneos, quer oriunda de reservatórios superficiais;

CONSIDERANDO que, em razão das baixas e irregulares precipitações pluviométricas as pastagens foram escasseando, tornando-se insuficientes para alimentar os rebanhos, fato esse responsável pela mortandade de inúmeras cabeças, especialmente de bovinos que experimentou uma drástica redução no período de estiagem;

CONSIDERANDO que, a não disponibilidade de forragens quer de origem nativa, quer cultivada, constitui-se num sério gargalo para manutenção ou mesmo reconstituição dos diferentes rebanhos no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que, em decorrência da inadimplência generalizada dos



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **574** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

produtores rurais, e tendo em vista as atuais condicionantes legais que regulamentam a concessão do crédito rural nas suas diferentes linhas, a capitalização das propriedades rurais, por meio do crédito rural, tornou-se impossível;

CONSIDERANDO os prognósticos da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN), os quais indicam que as perspectivas de chuvas previstas para o primeiro semestre de 2018 são bastante promissoras, mas que a recuperação dos reservatórios se dará de forma moderada, persistindo, ainda assim, as consequências causadas pela seca, devem ser mantidas a condição de situação de emergência nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte até uma nova avaliação das condições hídricas;

CONSIDERANDO que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre climatológico em “Nível II – Desastre de Média Intensidade, a incidir a decretação de ‘Situação de Emergência”, conforme disposto no art. 2º, “b” e §§ 2º e 4º, e no art. 3º, ambos da Instrução Normativa n.º 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada “Situação de Emergência” no município de Campo Grande/RN em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico caracterizado por estiagem prolongada, que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Rio Grande do Norte – (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Campo Grande/RN, 3 de setembro de 2018.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **574** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 194/2018
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede duas diárias a senhora TARCILA MARA DA SILVA FREIRE, Supervisora do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de **duas diárias** para **TARCILA MARA DA SILVA FREIRE**, Supervisora do Programa Criança Feliz, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participar nos dias 11 e 12 de setembro de 2018 do Encontro Estadual do Programa Criança Feliz, em Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, em 10 de setembro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 195/2018
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede duas diárias as senhoras ANTÔNIA LUCÉLIA DA SILVA ALMEIDA e ANA PATRÍCIA FERNANDES DE ALENCAR, Educadoras do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de **duas diárias** para **ANTÔNIA LUCÉLIA DA SILVA ALMEIDA e ANA PATRÍCIA FERNANDES DE ALENCAR**, Educadoras do Programa Criança Feliz, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participar nos dias 11 e 12 de setembro de 2018 do Encontro Estadual do Programa Criança Feliz, em Natal/RN.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **574** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, em 10 de setembro de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com